



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SAOF N° 337/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 27 de outubro de 2020.

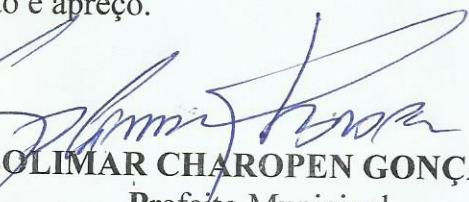
Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 135/2020”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, informar o que segue:

1. Conforme informações obtidas junto a secretaria da Câmara, o referido projeto foi recentemente retirado da pauta;
2. Conforme informações obtidas junto a secretaria da Câmara, foi protocolado na Secretaria de Administração, em 11/03/20, o Ofício nº 068/2020, referente a matéria, que após ter sido protocolado, em 13/03/20, foi encaminhado ao Gabinete da Prefeita;
3. Conforme informa a Secretaria de Planejamento, o expediente deve ser retirado da pauta, em virtude de que o loteamento já foi aprovado respeitando os índices e porcentagem de área de destinação pública, documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.